



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001/2021

“DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 54, Parágrafo Único, alínea “b” c/c art. 90 do Regimento Interno, e considerando deliberação colegiada desta edilidade:

Art. 1º - Ficam reprovadas, em consonância com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – Processo nº 5430/2012-TC, as Contas do Governo do Município de Cerro Corá/RN, referente ao exercício financeiro de 2011, prestadas pelo Prefeito RAIMUNDO MARCELINO BORGES.

Art. 2º - A deliberação contida no art. 1º deste Decreto Legislativo, deverá ser comunicada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 90-E, inc. IV, do Regimento Interno, em observância ao que preceitua o art. 31 da Constituição Federal.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal - Presidência

Cerro Corá, 25 / 10 / 21

Aprovado em votação redação final em sessão de hoje. A Secretaria para os devidos fins.

A FAVOR
 CONTRA
 ABSTENÇÃO

Rodolfo Guedes dos Santos
Presidente CMCC
CPF: 050.222.694-30

Cerro Corá/RN, em 13 de outubro de 2021.

Vereador: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento, Tributação e Fiscalização

Praça Tomaz Pereira, 11 – Centro – Cerro Corá/RN – CEP: 59395-000

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Contatos: Tel. (84) 3488-2295 – comaracerrocara@gmail.com